

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2022

(Publicada no Diário Oficial de 15/10/2022)

A IN 14/22, publicada no DOE de 15/11/2022, foi retificada no DOE de 08/12/2022, para alterar no seu número para 008/2022.

Altera a Instrução Normativa nº 04/09, que trata da Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 289, § 11, VI e 490-B, I, do Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte;

INSTRUÇÃO

1 - Ficam incluídos no item “5.2 REFRIGERANTES” da Instrução Normativa 04/09, de 27 de janeiro de 2009, os valores dos produtos a seguir indicados:

“ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Fanta Mistério Blue lata 350 ml	UN	2,50
Guaraná Smart garrafa PET 2500 ml	UN	3,00
Schweppes Tônica garrafa PET 1500 ml	UN	5,99”.

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 14 de outubro 2022.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA
Superintendente de Administração Tributária